



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br (79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1**

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRÍÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5606	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador de Energia e da Subestação de Energia, unidade consumidora de potência, englobando equipamentos para transmissão, distribuição, proteção, controle e transformação de energia elétrica da Sede do TRE-SE.	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Não se aplica tendo em vista que o valor de referência é elaborado pela própria Administração (SEACO) em obediência ao disposto no art. 7º, § 2º, II, da Lei 8.666/93, ao Anexo V da IN 5/2017, aos Acórdãos nºs 50/2012 -		

TCU - Primeira Câmara, 604/2009 - TCU e 2.444/2008 -		
TCU - todos do Plenário.		
2.		
3		

VALOR ESTIMADO:

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Conservar a subestação e o gerador de energia em perfeitas condições de uso, mantendo os equipamentos ligados de forma contínua, estabilizados, ainda que ocorra eventuais quedas ou falta de energia.
2. Necessidade: A contratação é necessária a fim de garantir o perfeito e regular funcionamento da subestação e do gerador para que não ocorra qualquer prejuízo a continuidade dos serviços ou prejuízo às máquinas e ao Tribunal de forma geral, por esse motivo torna-se a contratação inadiável.
3. Benefícios para a Instituição: Tal contratação visa manter o local de trabalho adequado para execução das atividades, bem como garantir a continuidade do serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 9 do planejamento estratégico, "Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira."

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Chefe de Seção**, em 28/10/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1279593** e o código CRC **1518A363**.

0015181-29.2022.6.25.8000

1279593v8